



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2026.

Processo Administrativo nº 2025-GZQN7

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO, TENDO POR OBJETO O APOIO TÉCNICO E CONSULTIVO DO DER-ES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTERAGIR.

O **Estado do Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 3º andar, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-130, neste ato representada pela Sra. Nara Borgo Cypriano Machado, e o **Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.889.717/0001-97, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº1501 - Ilha de Santa Maria, Vitória - ES, CEP: 29.051-015, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Geral, Sr. Decio Cruz Oliveira, ajustam o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com os autos do processo nº. 2025-GZQN7 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, e ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO, com a finalidade de obter o apoio técnico e consultivo do DER/ES à SEDH nas ações relacionadas às obras de adequação do espaço físico do Projeto InterAgir, de responsabilidade da Associação Ateliê de Ideias, a ser transformado em um Centro de Convivência Intergeracional no bairro São Benedito, em Vitória/ES. Este apoio visa garantir a qualidade, segurança e conformidade técnica na execução dos projetos de engenharia e arquitetura, conforme plano de trabalho (Anexo A) especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

§1º. A presente cooperação tem por objetivo a cooperação dentro das competências técnicas que lhe cabem, respeitada a autonomia administrativa das partes e observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - Para a consecução do objeto expresso na Cláusula Primeira, compete:

2.1.1 - À SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS:

- a) Coordenar, acompanhar e fiscalizar o Termo de Fomento celebrado com a Associação Ateliê de Ideias, referente ao Projeto InterAgir
- b) Fornecer ao DER/ES toda a documentação pertinente aos projetos de arquitetura, engenharia (estrutural, elétrico, hidrossanitário) e planos de execução das obras do Projeto InterAgir.
- c) Atuar como interlocutora entre a Associação Ateliê de Ideias e o DER/ES, facilitando a comunicação e o fluxo de informações.
- d) Analisar e acatar as orientações e pareceres técnicos emitidos pelo DER/ES, zelando por sua implementação pela Associação Ateliê de Ideias.
- e) Participar das reuniões de alinhamento e fiscalização com o DER/ES.
- f) Realizar o repasse dos recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho à Associação Ateliê de Ideias, observadas as parcelas e periodicidade contidas no cronograma de desembolso.

2.1.2 – AO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO:

- a) Prestar apoio técnico e consultivo à SEDH na análise dos projetos de engenharia e arquitetura das obras do Projeto InterAgir.
- b) Realizar vistorias técnicas e fiscalização pontual do andamento das obras, visando à verificação da conformidade com os projetos aprovados, normas técnicas e legislações pertinentes.
- c) Emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios sobre aspectos de engenharia, segurança estrutural, qualidade dos materiais e conformidade da execução das obras.
- d) Oferecer orientações técnicas para a solução de eventuais desafios ou não conformidades identificadas durante as etapas de planejamento e execução das obras.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

- e) Designar dois servidores técnicos para atuarem como pontos focais e fiscais deste Convênio.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

3.1 - O presente Convênio de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

3.1.1 - As despesas necessárias à consecução do objeto deste Instrumento serão assumidas pelos Partícipes, dentro dos limites de suas respectivas atribuições e nos termos das normas aplicáveis às finanças públicas, utilizando-se dos recursos humanos e materiais próprios de suas estruturas, sem prejuízo de suas atividades rotineiras.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4.1 - O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, abrangendo o período previsto para a execução das obras e acompanhamento do Projeto InterAgir, conforme o Plano de Trabalho anexo.

4.2 – Sempre que necessário, mediante proposta do partícipe devidamente justificada, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente instrumento, que deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado antes do término de sua vigência, sendo, nessa hipótese, dispensada a prévia análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - O presente instrumento poderá ser acrescido ou alterado por mútuo entendimento entre os partícipes, durante a sua vigência, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência, obedecidas às disposições legais aplicáveis, visando aperfeiçoar a execução dos trabalhos.

5.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Convênio de Cooperação Técnica com alteração da natureza do objeto ou das metas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

5.3 – As alterações ao presente instrumento, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado, para efeitos do acordo, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura ou no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE

7.1 - Eventual publicidade de quaisquer atos executados em função deste Convênio de Cooperação Técnica ou que com ele tenham relação, deverá ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos em geral.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO

8.1 - O presente instrumento extinguir-se-á pela conclusão de seu objeto ou pelo decurso de seu prazo de vigência, podendo ainda ser extinto por mútuo consenso.

8.2 – Qualquer dos partícipes poderá denunciar o presente Convênio de Cooperação Técnica, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo imputadas aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o ajuste e sendo-lhes creditados, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

8.3 - Constituem motivo para denúncia do presente instrumento, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

8.4 - O presente Acordo de Cooperação Técnica será também extinto pela constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.

8.5 - O presente Convênio de Cooperação Técnica será também extinto pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 – Serão designados quatro servidores responsáveis pela gestão e fiscalização das obrigações pactuadas neste instrumento, sendo dois representantes da SEDH e outros dois do DER-ES.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PLANO DE TRABALHO

10.1 - É anexo ao presente Convênio de Cooperação Técnica e dele parte integrante independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho, cujos termos acatam os partícipes e se comprometem a cumprir.

10.1.1 - O Plano de Trabalho do Projeto InterAgir, embora celebrado entre a SEDH com a Associação Ateliê de Ideias, é anexo a este Acordo de Cooperação Técnica para fins de contextualização e delimitação das ações de obras às quais o DER/ES prestará o apoio técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 - Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes, seja a SEDH ou a SETADES, comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, nos termos das cláusulas adiante estabelecidas.

11.1.1 - Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, o CONVENIENTE deverá observar, ao longo de toda a vigência do Acordo, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

11.1.2 - Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, o CONVENIENTE deverá:

11.1.2.1 - Notificar imediatamente o CONCEDENTE;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

11.1.2.2 - Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

11.1.2.3 - Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

11.2 - Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

11.2.1 - As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Acordo e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

11.2.2 - O CONVENENTE deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações do CONCEDENTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

11.3 - Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONVENENTE deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

11.3.1 - A CONVENENTE deverá notificar a CONCEDENTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONCEDENTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

11.3.2 - As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

11.4 - Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONVENENTE para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CONCEDENTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo ao CONVENENTE a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país (es) que for aplicável.

11.5 - Responsabilidade. O CONVENENTE responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados o CONCEDENTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Acordo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONCEDENTE em seu acompanhamento.

11.5.1 - Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pelo CONCEDENTE, não exime o CONVENENTE das obrigações decorrentes deste Acordo, permanecendo integralmente responsável perante o CONCEDENTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

11.5.2 - O CONVENENTE deve colocar à disposição da CONCEDENTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONCEDENTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

11.5.3 - O CONVENENTE deve auxiliar o CONCEDENTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Acordo.

11.5.4 - Se o CONCEDENTE constatar que dados pessoais foram utilizados pelo CONVENENTE para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Acordo, o CONVENENTE será notificado para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Acordo e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

11.6 - Eliminação. Extinto o Acordo, independentemente do motivo, o CONVENENTE deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais o CONCEDENTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando o CONCEDENTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

12.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Convênio de Cooperação Técnica.

Vitória - ES, 04 de março de 2026.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Decio Cruz Oliveira
Diretor Executivo Geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome Secretaria de Estado de Direitos Humanos | | CNPJ 25.217.366/0001-48 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Edf. RS Trade Tower, 3º andar | | |
| Bairro Praia do Canto | Cidade Vitória | CEP 29.055-918 |

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|---|--------------------------|---|
| Nome Associação Ateliê de Ideias | | CNPJ 06.044.098/0001-65 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Tenente Setúbal, 93 | | |
| Bairro São Benedito | Cidade Vitória | CEP 29047-850 |
| E-mail da Instituição atelièdeideias@atelièdeideias.org.br | | Home Page www.atelièdeideias.org.br |
| Telefone 1 (27) 99922-3095 | Telefone 2 () | Telefone 3 () |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------------|--|
| Nome Geisiane Teixeira | | CPF: 087.977.097-00 | |
| Nº RG 1.689.347-ES | Órgão Expedidor SSP-ES | Cargo Diretora Presidente | Função Coordenadora de Projeto |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Clarício Alves Ribeiro, nº 100 Bl 14, aptº 102 | | | |
| Bairro Itanguá | Cidade Cariacica | CEP 28049-800 | |
| Telefone 1 (27) 99922-3095 | Telefone 2 () | Telefone 3 () | |

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | | |
|---|----------------------------|--|--|
| Nome Geisiane Teixeira | | Nº do Registro no Conselho Profissional SRTE: 0002340-ES | |
| Área de Formação Jornalismo | | | |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Clarício Alves Ribeiro, nº 100 Bl 14, aptº 102 | | | |
| Bairro Itanguá | Cidade Cariacica | CEP 28049-800 | |
| E-mail do Técnico geisianeteixeira@yahoo.com.br | | | |
| Telefone do Técnico 1 (27) 99922-3095 | | Telefone do Técnico 2 () | |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

5. SÍNTESE DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|--|---------------------|---------|
| | Início | Término |
| | Março/26 | Fev/29 |
| Objeto da Parceria | | |
| <p>Implantação de um Centro de Convivência Intergeracional no Bairro São Benedito, no Território do Bem, no Município de Vitória/ES que funcionará como um espaço de convivência entre crianças, adolescentes, jovens e idosos em uma quadra que será reformada, onde acontecerão diversas atividades.</p> | | |
| Objetivo Geral | | |
| <p>A quadra a ser reformada é de propriedade da Arquidiocese de Vitória-ES, localizado no bairro São Benedito, e cedido em comodato a Associação Ateliê de Ideias em maio de 2025. A quadra deteriorou-se devido à falta de manutenção, tornando-se insalubre e perigosa para os usuários, conforme constatado pela equipe de obras da Arquidiocese. Além dos problemas estruturais da quadra, a região enfrenta alta vulnerabilidade social, com baixa escolaridade, alto índice de desemprego e precariedade nas relações de trabalho.</p> <p>A segurança pública é um grande desafio na área, marcada pela violência associada ao tráfico de drogas e pela repressão policial. Há mais de uma década, o tráfico utiliza o espaço da quadra de forma abusiva, com conhecimento do poder público, sem intervenção efetiva. As atividades criminosas foram denunciadas ao Ministério Público, que tem ciência dos desafios enfrentados pela comunidade local.</p> <p>Tornou-se necessária e urgente uma intervenção física no espaço para evitar riscos de acidentes físicos e até de mortes. Além disto o morro de São Benedito não possui espaços de lazer e de cultura disponíveis e acessíveis para toda a comunidade, em especial para idosos, crianças, adolescentes e jovens. Logo é muito triste ver um local tão espaçoso e significativo para a comunidade ficar em condições tão deploráveis.</p> <p>A Associação Ateliê de Ideias é uma Organização da Sociedade Civil que nasceu dentro do Território do Bem, em 2003, especialmente na comunidade de São Benedito. A entidade tem o conhecimento das dinâmicas locais, total conhecimento sobre a questão da segurança pública e consegue atuar em qualquer momento complexo que esteja relacionado com a violência urbana. Essa é uma situação que entidades de fora do Território não conseguem enfrentar devido à dificuldade de acesso e de desenvolvimento de projetos no local, especialmente por questões de segurança.</p> <p>O Ateliê de Ideias executa no Território do Bem projetos na área social, cultural e de desenvolvimento local de 2003 até a data presente e possui o comodato da quadra desde maio de 2025 e além do acesso facilitado na comunidade, dialoga com a juventude local e com moradores em geral.</p> | | |
| Objetivos Específicos | | |
| <ul style="list-style-type: none">• Adequação de um espaço físico no bairro de São Benedito, onde hoje funciona uma Quadra, para transforma-lo em um Centro de Convivência Intergeracional que proporcione lazer, cultura, academia, oficinas e outras atividades para crianças adolescentes, jovens, adultos e idosos. | | |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| Público Beneficiário da Proposta | | | |
|---|--------------|------------|----------|
| Serão beneficiários indiretos deste projeto toda a comunidade do Território do Bem, e diretamente os idosos, jovens e crianças e adolescentes, moradoras/es da comunidade de São Benedito. As pessoas ao chegarem no espaço serão atendidos pela equipe designada em reuniões e inseridos nas atividades de acordo com os horários disponíveis em cada uma delas de acordo com o procedimento de atendimento a ser aprovado pela equipe e por lideranças comunitárias. Algumas atividades serão abertas sem inscrição prévia, de acordo com a quantidade máxima de pessoas que o espaço da atividade atender. A expectativa é que o projeto InterAgir possa receber 40 pessoas dia. | | | |
| Metas | | | |
| Nº | Descrição | Quant. | Período |
| 1 | Crianças | 150 | 26 meses |
| 2 | Adolescentes | 150 | 26 meses |
| 3 | Jovens | 100 | 26 meses |
| 4 | Adultos | 200 | 26 meses |
| 5 | Idosos | 200 | 26 meses |
| Total | | 800 | |

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A pesquisa “Saberes, Fazeres e Perfil dos moradores”, realizada pelo Ateliê de Ideias na região, apresenta os seguintes dados:

- Renda familiar – 51,75% das famílias entrevistadas, ou seja, de mais da metade do total, está entre um e dois salários mínimos, o que as coloca na linha da pobreza. Em situação ainda pior estão 16,25% das famílias entrevistadas, com renda familiar menor que um salário mínimo por mês. Observa-se que 52% das famílias dos entrevistados estão cadastradas no CadÚnico. Porém, somando os resultados da renda total das famílias que recebem até três salários mínimos, encontramos 84,15% dos entrevistados dentro do perfil para inscrição no CadÚnico.

- Escolaridade – A pesquisa mostra que 3,5% dos entrevistados têm diploma do ensino



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

superior e outros 2% estão cursando o Ensino Superior. Além disso, o número de moradores que concluíram o ensino médio é de 28,25% e outros 3,25% concluíram o Técnico profissionalizante. Mas é notório que o Território do Bem tem um grande número de pessoas com baixa escolaridade, com 32,75% de moradores com o Ensino Fundamental Incompleto e 5,5% de pessoas não alfabetizadas.

- Atividades socioculturais – Os entrevistados apontaram as atividades de baixo ou nenhum custo como as principais opções de lazer: A praia foi apontada por 56,75%, as festas de Igrejas, por 51,75% das pessoas. As outras atividades foram apontadas foram o Shopping por 46% dos entrevistados, Cinema por 24,25%, Bares e Botequins 18;5%, Futebol no Bairro por 14,75%, Bailes na comunidade por 5%, Teatros por 4,5%, Praças e Parques por 1%, e 10,5 não souberam responder.

Somando-se a presença do narcotráfico a essas condições e ao território, há um nocivo panorama de criação e manutenção de uma representação social negativa para com os moradores do Território do Bem, o que dificulta o acesso da população local a oportunidades e serviços fora do espaço da favela, em especial para os jovens que também sofrem as consequências desta realidade posta e a estigmatização negativa quando buscam acessar trabalho e gerar renda.

É de extrema necessidade a construção de um Centro de Convivência Intergeracional, atendendo aos princípios metodológicos estabelecidos nas Políticas da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e nos princípios que regem os Estatutos da Criança e do Adolescente, da Juventude e dos Idosos.

O Ateliê de Ideias é uma Organização da Sociedade Civil com princípios, horizontes, valores e práticas da Economia Solidária, com a missão de desenvolver soluções criativas, mobilizando e potencializando vocações locais, para gerar o desenvolvimento das comunidades atendidas. Criamos uma metodologia de desenvolvimento e fortalecimento comunitário com programas que colocam em prática boas ideias advindas da comunidade e capacitam os moradores para proporem iniciativas, desenvolvê-las e administrá-las.

Funcionamos como um observatório da realidade local, aliando o que se precisa (demandas locais) com aquilo que é possível produzir dentro da própria comunidade para que se possa atender à necessidade (vocações + recursos). O Ateliê monitora e observa a comunidade, identificando demandas e pensando soluções que possam ser realizadas utilizando potencialidades e oportunidades locais pré-existentes.

Nossa Visão: Comunidades organizadas e capazes de conduzirem o seu desenvolvimento, articulando seus atores produtivos, incidindo em políticas públicas e determinando os rumos da governança local.

Nossas Políticas institucionais: Envolvimento e ampla participação comunitária; Atenção prioritária à participação com qualidade em espaços de governança local; Cooperação como paradigma fundamental; Prioridade e sensibilidade às demandas e vocações locais no momento de planejar sua atuação; Incentivar e efetivar os princípios da atuação em rede; Priorizar a apropriação dos conhecimentos e ferramentas pelos grupos atendidos; Disseminação e multiplicação de métodos e tecnologias consideradas reaplicáveis; Transparência na gestão; Promoção do consumo consciente; Disseminação e defesa do conceito e das práticas de economia solidária; Preservar ambiente de diversidade no interior



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

da entidade; Sensibilizar atores diversos sobre práticas adequadas de responsabilidade social empresarial; Atenção à sustentabilidade, sob todos os aspectos; Confiança mútua nas relações de parceria; A união entre todos os integrantes da organização em todos os seus processos internos e externos.

Dois fatores são importantes para a sustentabilidade da nossa instituição: 1- a participação ativa de moradores da comunidade nos processos de planejamento e tomada de decisão do Ateliê; 2- a aliança de programas com objetivos distintos, mas complementares como crédito comunitário + programa habitacional + formação e mentoria de empreendedores + central de empreendedores+ formação de espaços de governança + espaços de formação de moradores + comunicação comunitária+ assessoria ao fórum de moradores + projetos ambientais e culturais + mentoria.

Este projeto ora apresentado está vinculado à missão, visão, política e sustentabilidade social e econômica da nossa instituição na medida em que atende à um anseio da comunidade de São Benedito que há anos busca um espaço de interação e atendimento direto entre gerações.

Eixos Programáticos e seus Programas:

1: Eixo Finanças Solidárias – Objetivo: Utilizar as ferramentas das finanças solidárias para promover o desenvolvimento local, com objetivo de circular a riqueza local e aquecer a economia do Território, com seus programas e projetos desenvolvidos:

1.1- Banco Bem: Banco Comunitário de Desenvolvimento que oferece serviços financeiros para os moradores do Território do Bem, como: a) Linha de crédito produtivo – para comerciantes e empreendedores para fortalecimento e desenvolvimento de negócios no Território; b) Linha de crédito habitacional - para reforma e/ou construção de moradias; c) Linha de crédito de consumo- apoio aos moradores para sua proteção social através do acesso a produtos e serviços essenciais para sua subsistência, tais como alimentos, gás de cozinha, medicamentos, e outros; d) Moeda Social Digital, denominada Bem e-dinheiro uma estratégia para otimizar a circulação de riquezas no Território e promover uma rede de “prossumatores” – produtores e consumidores trabalhando como atores da sua própria economia; e) Correspondente Bancário - atendimento bancário básico, como: trê; pagamento de contas, operação de poupança e recebimento de salários e benefícios sociais. Beneficiários até maio de 2025: 1895 famílias beneficiadas com a liberação de créditos no valor de R\$ 2.882.216,05 (recursos próprios e de terceiros); Empreendedores cadastrados na moeda social digital: 150; Usuários mensais do Correspondente Bancário: 200 pessoas.

1.2 - Reaplicação da tecnologia de Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCDs) – O Ateliê de Ideias é a entidade gestora do Banco Bem e é referência nacional na área dos BCDs, tendo sido responsável nos processos de reaplicação da tecnologia na região Sudeste e Centro Oeste do país e contribuiu para a criação e/ou fortalecimento de 37 bancos comunitários nessas regiões. Especialmente no Espírito Santo colaborou com a criação de 11 Bancos Comunitários, que hoje compõe a Rede Desenvolver- Rede Capixaba de Bancos Comunitários de Desenvolvimento. E de 2023 a 2025 implantou e colaborou com o fomento de 05 bancos na Bacia do Rio Doce, sendo 03 em Minas Gerais e 02 no Espírito Santo.



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

1.3– Formação e mentoria: Atuar na qualificação de empreendedores e consumidores na relação mercadológica e relações de consumo. Os empreendedores precisam estar melhores preparados para atender o consumidor, organizando-se, entendendo sobre legislação de direitos do consumidor, publicidade afirmativa e marketing de lugar, economia local, tecnologia digital, finanças, gestão de negócio, produção redes sociais, divulgação do negócio por mídias sociais, entre outras. Beneficiários: 107 empreendedores e 30 consumidores.

1.4- Mapa do Bem: Mapear e dar visibilidade e acesso ao comércio e produção local por moradores e visitantes, orientando sobre tipo e diferenciais de produtos e serviços, mostrar como chegar ao comércio e como efetuar as compras. Empreendedores cadastrados até: 153.

2.Eixo Desenvolvimento Comunitário: Promove uma série de iniciativas na área do desenvolvimento social, ambiental e cultural Território, aproveitando oportunidades e potencialidades locais, tendo como foco estratégico a governança participativa.

2.1- Centrais de Empreendedorismo: Articulação em redes de comerciantes e prestadores de serviço com a perspectiva de fortalecer iniciativas individuais e o comércio de pequeno porte, assim como incorporar melhorias ao suprimento das comunidades circunvizinhas. Trata-se de uma associação voluntária, sem alinhamentos jurídico ou fiscais que fomenta, sob o estímulo e apoio dos facilitadores, ações de modernização e fortalecimento dos empreendimentos e comércios filiados.

O propósito é que empreendedores locais possam oferecer melhores condições de compra aos moradores ao mesmo tempo em que garantem maior eficiência e rentabilidade com as operações comerciais e serviços. Número de Empreendedores capacitados e participantes das Centrais:40. Número de Empreendedores beneficiados com um Prêmio de Empreendedorismo para melhoria física dos seus comércios: 20.

2.2- Ponto de Cultura do Ateliê de Ideias- Varal Agência de Comunicação: A Varal Agência de Comunicação tornou-se o braço cultural do Ateliê de Ideias. Nasceu após uma pesquisa realizada no Território do Bem, região de periferia com 09 comunidades em Vitória- ES, em 2009, que apontou a falta de alternativas culturais. Em 2011, por meio do edital Cultura Viva foi criado o Ponto de Cultura Varal Agência de Comunicação, com o objetivo de ser um espaço de formação em várias linguagens, apresentações culturais, exposições fotográficas, comunicação comunitária e de prestações de serviços. A principal atividade é oferecer ciclos anuais de Formação em Comunicação, Produção Cultural e Empreendedorismo com estímulo a Economia Criativa e Solidária. Já foram oferecidas 98 oficinas entre elas: Fotografia, Jornalismo Comunitário, Elaboração de Projetos Culturais, Marketing de Lugar, Plano de Negócio Simplificado, Audiovisual, Serigrafia, e outras, num total de 2.930 horas/aula. Participaram destas Oficinas 620 pessoas. As oficinas possuem propostas focadas no desenvolvimento de processos criativos, através de temas propostos para estudo e imersão de produtos finais individuais ou coletivos, como exposições e eventos que envolvam diferentes formas de expressão artística, como grafite, colagens, uso e reuso de materiais recicláveis. São criadas conexões entre linguagens e juntamos fotógrafos com o pessoal do samba e do Congo; escritores com músicos; novos e tradicionais artesãos, e construídas agendas que misturem linguagens, trazendo artistas e produtores de outras regiões para trocas e produções conjuntas. Já foram realizadas 08 exposições fotográficas, projetos de incentivo à leitura e 12 eventos culturais locais. Nas formações de comunicação o foco é produção de conteúdo para a mídia comunitária, o Jornal Calango Notícias. Além disso, a Varal é um espaço criativo, onde jovens/adultos têm



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

a oportunidade de atuar oferecendo serviços nas áreas de Cenografia, Identidade Visual e Cobertura Fotográfica, gerando trabalho e renda para 63 participantes da Varal.

2.2.1- Calango Notícias: Um dos produtos gerados pelas formações da Varal Agência de Comunicação, é o Jornal Comunitário do Território do Bem “Calango Notícias”. Desde 2013, o jornal apresenta em Edições impressas, site e Redes Sociais matérias sobre as potencialidades do Território do Bem.

Site: <https://calangonoticias.com.br/>

Facebook: <https://www.facebook.com/calangonoticias/>

Instagram: https://instagram.com/calango_noticias

2.3-Assessoria ao Fórum de Desenvolvimento Comunitário- Atua no suporte constante às lideranças comunitárias para o fortalecimento do fórum de moradores local – Fórum Bem Maior, e sua capacidade de planejamento estratégico, elaboração, desenvolvimento de projetos e gestão estratégica do desenvolvimento comunitário. Número de lideranças acompanhadas em seus processos de governança: 40

2.4- Ecos do Bem- Programa de educação ambiental que tem como foco a erradicação dos pontos de acúmulo de lixo no Território do Bem, a conscientização dos moradores sobre os cuidados que devem ter com o lixo e com a preservação dos espaços coletivos e públicos nas comunidades. Foi feito trabalho de sensibilização e educação ambiental em 2.173 domicílios e transformados em parques e jardins 3 terrenos das comunidades de São Benedito, Jaburu e Floresta – localizados em regiões de morro –, onde antes só havia lixo. Para isso, comunidades e voluntários limpam a grande aglomeração de entulhos e detritos que dominava esses locais e criaram pontos de atividades recreativas.

2.5- Catadores são Educadores: Promover a valorização de três Associações de Catadores de Materiais Recicláveis do município de Vitória para que possam gerir, com maior eficiência, seus resíduos, destinando-os adequadamente para a reciclagem, contribuindo com a independência financeira das Associações e a promoção da educação ambiental para moradores da cidade.

2.6- Centro de Referência da Juventude: Atende as juventudes da Região do Território do Bem, em Vitória- ES a fim de melhorar as oportunidades de vida e trabalho de jovens entre 15 a 24 anos atendendo aos princípios metodológicos estabelecidos na Política Pública para as juventudes da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e nos princípios que regem o Estatuto da Juventude, em parceria com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos.

3. Eixo Habitação - Consiste na integração de um conjunto de serviços, soluções e tecnologias sociais para promover o acesso de famílias e comunidades de baixa renda à moradia digna, segura e sustentável – assumindo a inclusão habitacional como um direito humano e fundamental.

3.1- Assistência Técnica- para famílias que acessam o crédito habitacional do Banco Bem para elaboração do projeto arquitetônico das construções/reformas, elaboração do orçamento e acompanhamento das obras (para garantir a eficiência no uso dos recursos pelas famílias). Número de Famílias atendidas: 300



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

3.2- Saúde Habitacional – Criado no momento da pandemia gerada pelo novo Coronavírus desenvolvido em parceria com uma equipe de arquitetos urbanistas, com experiência comprovada na área de assistência técnica para moradias de famílias que vivem em vulnerabilidade socioeconômica. A questão da salubridade é essencial para a prevenção da doença e as reformas podem contribuir com o isolamento social na medida em que as casas podem se tornar mais confortáveis e ventiladas. Famílias beneficiadas: 20.

Parceiros atuais da Associação Ateliê de Ideias:

Secretaria Estadual de Direitos Humanos – de 2022 aos dias atuais

ADERES- Autarquia do Governo do Estado do Espírito Santo – de 2017 à 2025

Fundação Renova: de 2023 à 2025

VALE – De 2021 até 2025

Prefeitura Municipal de Vitória - Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos (Semcid) - De 2025 aos dias atuais

Ministério da Cultura - 2025 aos dias atuais

Fundaes- Federação das Fundações e Associações do Espírito Santo- 2025.

Parceiros públicos e privados que já apoiaram financeiramente projetos do Ateliê de Ideias:

Arcelor Mittal Tubarão- de 2005 a 2012

Prefeitura Municipal de Vitória- Secretaria de Trabalho e Geração de Renda- de 2006 à 2012

Brazil Foundation – 2006 à 2007 e de 2016 à 2019

SEBRAE-ES/ Dai Brasil- 2006 a 2007

SEBRAE-ES/ Primus- 2008

Fundação Avon- 2009

Fundação Luterana- 2009

Instituto Renner- 2010 e 2016

Fundo Casa- 2016, 2018 e 2019

ONG Moradia e Cidadania – 2012 a 2013 e 2018

Cooperforte/ Moradia e Cidadania- 2011

Instituto HSBC de Solidariedade – 2008 à 2010

Caixa Fundo Socioambiental- 2011 a 2012

Petrobrás - de 2007 à 2009 e de 2013 à 2016

IBM – 2016

Instituição habilitada no Espírito Santo para recebimento de recursos do Ministério das Cidades por meio do FNHIS

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social em jun/2009

PNUD / CAIXA – 2011

Fundação Otacílio Coser – FOCO – 2010 e 2016

Fundo Nacional de Solidariedade- 2011

Fundação InterAmericana – IAF – de 2010 a 2012

Ministério do Trabalho e Emprego- SENAES- Antiga Secretaria Nacional de Economia Solidária – de 2010 à 2013

FAPES- Fundação de Apoio à Pesquisa- 2011

Ministério da Cultura – Programa Mais Cultura via Prefeitura Municipal de Vitória – 2011 a 2014

Ministério do Trabalho e Emprego- SENAES- 2013 e em 2018



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

Secretaria Estadual da Cultura/Governo do Espírito Santo – Prêmios FUNCULTIRA –2015 a 2019
Instituto Oi Futuro – 2013 a 2017
Fundação Vale – 2017
VALE - 2013, 2017 à 2019
Instituto EDP -Energias de Portugal – de 2013 à 2019
Aliança Empreendedora- 2017
Bolsa de Valores- BVSA/ Brasil Foundation- 2018
Dacasa Financeira- 2018 à 2019
Instituto Unimed Vitória- de 2006 à 2020
Prefeitura Municipal de Vitória- Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho- de 2018 à 2022.
Fundo Casa- de 2019 à 2020
Fórum de Reforma Urbana- 2020

Parceiros sociais:

Rede ASHOKA
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Instituto Federal do Espírito Santo - IFES
Serviço de Engajamento Comunitário – SECRI

Parceiros locais:

Fórum Bem Maior (fórum de moradores do Território do Bem);
Grupo Nação e Associação de Moradores de Jaburu;
Movimento Comunitário de Itararé
Associação de Moradores de Consolação e Gurigica
Associação de Moradores de Floresta
Associação de Moradores de Bonfim
TecVitória - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica

A quadra a ser reformada nos seus 24 anos de existência já atendeu muito a comunidade ao receber eventos, atividades culturais e atendeu por muitos anos as aulas de educação física da Escola Estadual Paulo Roberto, que não tinha lugar para ministrar as aulas. Porém nem o SECRI e nem a Paróquia tiveram condições financeiras para fazer a manutenção do espaço, que acabou sendo deteriorado pelo tempo e pelo mau uso e representa hoje um risco aos usuários e a todo prédio.

O morro de São Benedito não possui espaços de lazer e de cultura disponíveis e acessíveis para toda a comunidade, em especial para idosos, crianças, adolescentes e jovens. Logo é muito triste ver um local tão espaçoso e significativo para a comunidade ficar em condições tão deploráveis. Este projeto mudará completamente esta realidade

7. JUSTIFICATIVA

O Pe. Kelder José Brandão Figueira pároco da Paróquia Santa Teresa de Calcutá tendo em mãos o parecer da Comissão de Obras da Arquidiocese de Vitória-ES constatou condições insalubres da quadra



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

localizada no terceiro andar do prédio pertencente a Arquidiocese de Vitória no Bairro São Benedito-Território do Bem- Vitória-ES, solicitou providências a Arquidiocese.

A quadra é de propriedade da Arquidiocese de Vitória-ES, localizado no bairro São Benedito, e cedido em comodato a Associação Ateliê de Ideias em maio de 2025. É o terceiro andar de um prédio composto por subsolo, dois andares e a quadra, um espaço recreativo no terceiro andar. O prédio foi construído pela Paróquia Santa Rita de Cássia e fundada em 1988 com o intuito de trazer lazer e cultura para a comunidade. A quadra deteriorou-se devido à falta de manutenção, tornando-se insalubre e perigoso para os usuários, conforme constatado pela equipe de obras da Arquidiocese. Além dos problemas estruturais da quadra, a região enfrenta alta vulnerabilidade social, com baixa escolaridade, alto índice de desemprego e precariedade nas relações de trabalho. A pesquisa da Associação Ateliê de Ideias e Fórum Bem Maior revelou que a maioria das famílias vive com até dois salários mínimos, e que a gravidez na adolescência e a falta de espaços culturais e de lazer são problemas comuns.

A segurança pública é um grande desafio na área, marcada pela violência associada ao tráfico de drogas e pela repressão policial. Há mais de uma década, o tráfico utiliza o espaço da quadra de forma abusiva, com conhecimento do poder público, sem intervenção efetiva. As atividades criminosas foram denunciadas ao Ministério Público, que tem ciência dos desafios enfrentados pela comunidade local.

Tornou-se necessária e urgente uma intervenção física no espaço para evitar riscos de acidentes e mortes, o que recairia diretamente sobre a administração da Arquidiocese.

O Arcebispo Metropolitano, Dom Dario Campos, solicitou e conseguiu que a empresa Fortes Engenharia, empresa de construção civil industrial fizesse uma proposta de projeto arquitetônico e estrutural para a quadra. A Fortes Engenharia, com sede na região do Território do Bem e que desenvolve diversos projetos sociais em parceria com entidades que operam no Território e em outras regiões do Estado e do País acolheu a demanda de forma voluntária e, através de uma parceria com o departamento de Arquitetura da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Universidade Salesiana – UNISALES, BASE 27 e Plena Engenharia, desenvolveu os projetos que foram entregues ao Conselho de Administração da Arquidiocese de Vitória para os devidos encaminhamentos.

Para elaboração do projeto foram realizadas escutas à comunidade e uma apresentação final que foi aprovada por todos. Os projetos conforme solicitado pelo Arcebispo Metropolitano, atendem tanto às questões objetivas quanto às subjetivas e afetivas dos moradores, a partir da escuta de suas dores e proposições. Eles são os protagonistas dessa construção, contribuindo ativamente com as empresas parceiras, coordenadas pela Fortes Engenharia. O projeto está apresentado em anexo a este plano de trabalho.

Foram realizados vários encontros com a comunidade e parceiros coordenados pela Fortes Engenharia desde o dia 11 de setembro de 2023, para conhecimento dos procedimentos adotados e do envolvimento dos diversos atores envolvidos nessa construção.

| DATA | AÇÃO | PAUTA | PARTICIPAÇÃO | LOCAL |
|------------|---|--|--|-----------------------|
| 11/09/2023 | Recebimento da demanda oriunda do Pe. Kelder pela Fortes Engenharia | Apresentação do problema de ordem estrutural | Pe. Kelder Ivana representante da Fortes Engenharia | Reunião online |
| 18/09/2023 | Visita ao local da Quadra | Conhecimento do problema | - Pe. Kelder | Morro de São Benedito |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | |
|------------|--|---|---|--|
| | | | - Fortes Enga. (Ivana e Mirela – arquiteta) | |
| 13/11/2023 | 1ª. reunião com a Comunidade | - Ouvidoria de suas dores e intenções para o espaço. - Apresentação da parceria da Fortes e da UFES | - Pe. Kelder, - Fortes (Ivana e Juliana a Assist. Social) - UFES (profa. Clara e Prof. Lutero) - Comunidade (vários líderes comunitários, da igreja católica e evangélica) | Paróquia Santa Madre Teresa de Calcutá |
| 04/12/2023 | Vistoria da Quadra pela Defesa Civil | Avaliação da segurança física do local | - Defesa Civil Municipal - Membros da Igreja católica - Líder comunitário | Quadra |
| 18/12/2023 | 2ª. reunião com a Comunidade | - Apresentação das propostas arquitetônicas para o espaço (modelos) - Identificação do programa de arquitetura | - Pe. Kelder, - Fortes (Ivana e Juliana) - UFES (Clara e Lutero) - Comunidade | Paróquia Santa Madre Teresa de Calcutá (auditório) |
| 02/02/2024 | Visita ao local da quadra | - Identificação Técnica dos problemas estruturais da edificação | - Pe. Kelder - Fortes (Ivana, Eng. Pedro Henrique) - Plena Enga. (parceira para projeto de recuperação estrutural) | Quadra |
| 29/02/2024 | Visita ao local da quadra | - Reconhecimento do espaço pelos prof. da UFES | - Pe. Kelder - Fortes (Juliana) - UFES (Lutero e Clara) | Quadra |
| 17/04/2024 | Apresentação do desafio para o Núcleo de arquitetura da UNISALES | - Plano B para a solução de arquitetura do novo uso do espaço da quadra | - Fortes - Base 27 (Julianas) - UNISALES (Prof. João Sayd e Vinicius) | Reunião online |
| 06/05/2024 | Apresentação do projeto de arquitetura da UFES | - Avaliação do projeto pela comunidade e comentários | - Pe. Kelder, - Fortes (Ivana e Juliana) - UFES (Clara e Lutero) - Comunidade | Paróquia Santa Madre Teresa de Calcutá (auditório) |
| 17/05/2024 | Apresentação do projeto de arquitetura da UNISALES | - Avaliação do projeto pela comunidade e comentários, feito a partir do programa e fotos do local | - Pe. Kelder - Fortes (Ivana e Juliana) - UNISALES (prof. Vinicius e aluno Murilo) | Paróquia Santa Madre Teresa de Calcutá (auditório) |
| 23/07/2024 | Apresentação dos projetos finais | - Avaliação do Pe. Kelder para os projetos finais de arquitetura e de recuperação estrutural do espaço da quadra | - Pe. Kelder - Fortes (Ivana) | Paróquia Santa Madre Teresa de Calcutá (auditório) |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | |
|-------------------------|---|---|--|---------------------------|
| 06/08/2024 | Apresentação do relatório final e projetos para a Mitra | - Apresentação final dos trabalhos desenvolvidos para o Conselho da Mitra Arquidiocesana de Vitória | - Pe. Kelder - Fortes (Ivana) - Mitra | - Ponta Formosa |
| 19 de fevereiro de 2025 | Apresentação do projeto Arquitetônico | - Apresentação e aprovação do Projeto Arquitetônico e Estrutural e manifestações positivas de todos os presentes. | - Governador do Estado do Espírito Santo - Representantes da Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo - Arcebispo Metropolitano, Dom Dario Campos. - Pe Kelder - Representantes da Fortes Engenharia, UFES e Unisales - Lideranças do Território do Bem - Representantes do SECRI e da Associação Ateliê de Ideias - Moradores em Geral | No prédio em São Benedito |

Destes últimos dois encontros foi definido pelo Governo do Espírito Santo o aceite para o recebimento de um plano de trabalho para futura assinatura de um Termo de Fomento entre a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e uma Organização da Sociedade Civil para a Reforma da Quadra e a criação de um Centro Intergeracional.



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

8. EQUIPE PROFISSIONAL QUE ATUARÁ NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

| QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA | | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------|--------------|---|---------------------|-----|--------------------------------|--|
| Cargo | Nº de Profissionais | Escolaridade | Atribuições | Já trabalha na OSC? | | Período de Contratação (meses) | Natureza de Trabalho (CLT por tempo determinado ou indeterminado ou contrato de estágio) |
| | | | | Sim | Não | | |
| Coordenação Geral | 01 | Superior | <ul style="list-style-type: none">- Contratar a Coordenação Técnica e juntamente com ela contratar o restante da equipe.- Colaborar com o Coordenador de Articulação nas funções deste cargo.- Responsabilizar-se juntamente com a Assistente Administrativa por toda a parte administrativa e financeira do projeto, repassando para a SEDH todos os documentos e as necessidades de aquisições de produtos e equipamentos, assim de documentos para contratações da equipe e contratações de prestadores de serviço.- Ser o intermediador das ações do projeto e da Mitra Arquidiocesana de Vitória proprietária do espaço, concedente do comodato do mesmo para o Ateliê de Ideias e parceira na execução do projeto. | X | | 32 meses | CLT / 40h |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | | |
|--|----|-------|---|---|--|----------|-----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Implantar, orientar, propor e acompanhar a execução das atividades juntamente com a Coordenação Técnica.- Supervisionar a contratação de todos os serviços das pessoas jurídicas.- Participar de reuniões com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos; quando necessário.- Coordenar, sistematizar e acompanhar a identificação de demandas da comunidade do Território do Bem.- Realizar reuniões periódicas com a equipe contratada juntamente com a Coordenação Técnica.- Zelar pela manutenção do espaço e equipamentos.- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo | | | | |
| Coordenação de Articulação e Mobilização Comunitária | 01 | Médio | <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar as adequações realizadas no espaço físico da quadra e ser o articulador entre a Mitra e a empresa contratada para a obra; durante os 08 primeiros meses ou durante o tempo em que durar a obra.- Contatar moradores/as, lideranças comunitárias, empreendedores/as, e movimentos sociais para informar sobre o plano de trabalho e como serão realizadas as atividades. | x | | 36 meses | CLT / 40h |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | |
|---------------------|----|----------|--|---|----------|-----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar como ponte no fluxo de informações para a comunidade, lideranças e a paróquia.- Resolver conflitos que por um acaso surjam na comunidade com o apoio da Coordenação geral.- Realizar aproximação do Projeto com a comunidade.- Trabalhar em conjunto com o Articulador Local.- Coordenar juntamente com a Coordenadora Técnica o Comitê de Apoio do Centro de Convivência InterAgir, formado por pessoas da Comunidade.- Zelar pela manutenção do espaço e equipamentos.- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo.- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas. | | | |
| Coordenação Técnica | 01 | Superior | <ul style="list-style-type: none">- Selecionar e contratar a equipe do projeto juntamente com o Coordenador Geral.- Planejar juntamente com toda a equipe as atividades a serem desenvolvidas.- Coordenar, orientar e dar suporte à equipe do Projeto.- Propor as agendas necessárias para a execução do projeto. | x | 28 meses | CLT / 40h |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | |
|-------------------------|----|----------|---|---|----------|-----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Implantar, orientar, propor e acompanhar a execução das atividades juntamente com a Coordenação Geral.- Realizar a articulação com a rede de serviços, com vistas a identificar atividades de interesse da comunidade do Território do Bem, juntamente com o Psicólogo (a) e Assistente Social contratados.- Coordenar juntamente com o Coordenador de Articulação e Mobilização Comunitária o Comitê de Apoio do Centro de Convivência InterAgir, formado por pessoas da Comunidade- Elaborar os relatórios técnicos das atividades.- Zelar pela manutenção do espaço e equipamentos.- Participar de reuniões com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos; quando necessário.- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo | | | |
| Coordenadora Financeira | 01 | Superior | - Assumir a área administrativa financeira do Projeto juntamente com a Coordenadora Geral, repassando todos os documentos para a contabilidade e se responsabilizando por todas as planilhas financeiras e relatórios financeiros, assim como pelo pagamento de | x | 36 meses | CLT / 40h |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | |
|---------------------------|----|----------|---|---|----------|-----------|
| | | | toda a equipe e prestadores de serviço. | | | |
| Assistente Administrativo | 01 | Médio | <ul style="list-style-type: none">- Assessorar a Coordenação Geral e a Coordenação Técnica.- Digitalizar, arquivar e cuidar dos documentos administrativos e financeiros.- Prestar serviço de controle financeiro juntamente com a Coordenadora Financeira.- Elaborar contratos de prestadores de serviços, conforme orientações da instituição.- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo. | x | 26 meses | CLT / 40h |
| Psicóloga | 01 | Superior | <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no projeto, visando atendimento integral às demandas;- Atender de forma individual e coletiva os usuários do projeto, quando for demandada.- Buscar realizar escuta qualificada de usuários e da equipe contratada.- Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território;- Promover o acesso à direitos;- Elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; | x | 26 meses | CLT / 30h |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | |
|-------------------|----|----------|--|---|----------|-----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Colaborar com a resolução de conflitos que porventura venha ocorrer entre a equipe, ou entre equipe e beneficiários ou entre os beneficiários;- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo. | | | |
| Assistente Social | 01 | Superior | <ul style="list-style-type: none">- Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais do projeto visando atendimento integral aos usuários do projeto;- Atender de forma individual e coletiva os usuários.- Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais;- Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território;- Promover a integração do Projeto à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do projeto e disponíveis no território e fora dele;- Buscar oportunidades diversas, como cursos e inserção laboral dentro e fora do projeto;- Promover o acesso a direitos; | x | 26 meses | CLT / 30h |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | |
|-----------------|----|----------|---|---|----------|-----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado;- Colaborar com a resolução de conflitos que porventura venha ocorrer entre a equipe, ou entre equipe e beneficiários ou entre os beneficiários.- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo. | | | |
| Fisioterapeuta | 01 | Superior | <ul style="list-style-type: none">- Orientar os idosos nos treinos na academia- Sugerir atividades na área de Saúde Física e Mobilidade para os idosos e acompanhá-los.- Zelar pela manutenção do espaço e equipamentos.- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo.- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas. | x | 26 meses | CLT / 30h |
| Educador Social | 01 | Médio | <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar e organizar atividades com temas de interesses dos usuários juntamente com a Coordenação técnica;- Acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda dos usuários e potencialidades territoriais; | x | 26 meses | CLT / 40h |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | |
|-------------------|----|-------|--|---|----------|-----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Ministras oficinas, workshop, vivências e rodas de conversa para estimular a participação da comunidade nas atividades;- Elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades;- Estimular a boa convivência dos usuários entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade;- Realizar e sistematizar registro das atividades;- Zelar pela manutenção do espaço e equipamentos;- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo. | | | |
| Articulador Local | 01 | Médio | <ul style="list-style-type: none">- Realizar a divulgação do Projeto, da agenda e das atividades, buscando formas criativas e inovadoras para tal;- Identificar e manter atualizadas informações sobre demandas de todas as faixas etárias e potencialidades territoriais;- Mobilizar a comunidade para a participação nas atividades e agenda mensal;- Trabalhar em conjunto com o Coordenador de Articulação e Mobilização Comunitária. | x | 26 meses | CLT / 40h |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | | |
|-----------------------------|----|-------------|--|--|---|----------|----------|
| | | | <ul style="list-style-type: none">- Zelar pela manutenção do espaço e equipamentos.- Exercer outras atividades inerentes ao Cargo.- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas. | | | | |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Fundamental | <ul style="list-style-type: none">- Limpeza e faxina de todo espaço e higienização de espaços utilizando produtos de limpeza adequados e seguindo as normas de segurança. | | x | 26 meses | CLT/ 40h |



9. METODOLOGIA

9.1 Forma e/ou estratégia de ação

A metodologia como um todo é baseada nos princípios que regem as seguintes leis:

- Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, conforme alguns princípios:

Art. 4º- É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

- Estatuto da Juventude, lei 12.852/2013, conforme alguns princípios do seu artigo 2º:

- Promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País;
- Reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;
- Promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem;
- Respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;
- Promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação; e
- Valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações

- Estatuto do Idoso, lei 10.741/2003, conforme alguns princípios dos seu artigos:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 20. A pessoa idosa tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

A adequação do espaço da quadra prevê:

1- Espaço Multiuso Esporte: Será aproveitado a arquibancada existente e terá pisos emborrachados para que possam ser atendidas as múltiplas solicitações para o espaço, que poderá ser:

- Espaço recreativo infantil.
- Judô para crianças e adolescentes
- Espaço para aulas de dança e esporte
- Espaço para exercício
- Academia para idoso e adultos.

O Fisioterapeuta será responsável por esta meta e por controlar os horários das atividades de cada um dos espaços e juntamente com o restante da equipe irá definir com a comunidade as suas necessidades esportivas.

2- Espaço Multiuso Cultural flexível e/ou remontável:



Será aproveitado durante a obra o palco existente, com ajustes pontuais como a remoção de paredes e escada ao lado esquerdo de quem está de frente para o palco para ampliação e inserção de rampa para acesso. O espaço flexível e/ou remontável permitirá que neste espaço tenha um:

- Auditório que poderá ser utilizado para apresentações culturais; Cinema; Teatro e reuniões. Atuará dentro da setorização do espaço como transição entre o espaço educativo e o espaço cultural e como espaço de convívio para a copa/ cozinha.

3- Espaço Matriz Africana

Espaço quilombola e de matriz africana que retratará a cultura afro por meio de exposições e outras atividades a serem demandadas pela população afro do Território em comum acordo com a equipe do Centro.

4- Espaço Multiuso Educação e informática:

- Biblioteca - Conterá com mesas, cadeiras, puffs, mobiliários infantis, estantes e com a preservação da arquibancada existente na quadra. O espaço busca ser flexível para incluir atividades diversas que podem utilizar e mudar a disposição dos mobiliários assim como Oficinas, Rodas de Conversas, Palestras, Apresentação de filmes e outras atividades caso necessário.

- Educação Infantil
- Contação de histórias
- Área kids
- MEDIATECA
- Coworking

5- Outros espaços:

- Cozinha/ Copa- Permanência e ampliação da cozinha com balcão de passagem entre o ambiente interno e o espaço de matriz africana. Na cozinha terá equipamentos que garantirá que sejam ministradas oficinas na área de culinária, em especial de alimentação saudável.
- Banheiros masculinos e femininos e para PCD.

A meta é atender ao menos 10 crianças, 10 adolescentes e/ou jovens e 20 adultos ou idosos dia nestes espaços.

A Coordenação Geral e Técnica juntamente com a equipe contratada irão planejar as atividades que ocorrerão em cada espaço.

Estão previstas para acontecer 1080 horas de oficinas e outras atividades durante 26 meses para as quais serão contratados palestrantes, facilitadores, instrutores e/ou oficineiros. Estas oficinas serão planejadas pela equipe do Projeto. Além destas oficinas o espaço estará aberto para oferecer as formações advindas de outros programas do governo do Estado.

Acontecerá ao menos um evento e/ou mostra cultural abertos para toda comunidade mensalmente e para tal está previsto a contratação de serviços e compras de materiais necessários.

A Psicóloga e Assistente Social contratadas irão fazer os primeiros atendimentos caso sejam demandadas pela equipe do projeto e farão encaminhamentos para rede de serviços.

Serão respeitados os limites de número de pessoas a frequentarem os espaços para tal será necessário a criação de uma agenda de atividades pela equipe.

Será fundamental para o projeto estabelecer parcerias com vários entes, como: escolas técnicas, ONGs, universidades e empresas locais para oferecer oficinas e estágios.

As atividades e oficinas poderão acontecer no Centro de Convivência InterAgir ou em outros locais da comunidades como no SECRI- Serviço de Engajamento Comunitário, Centro de Referência das



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

Juventudes – CRJ do Território do Bem, no Auditório do Ateliê de Ideias ou em outros locais identificados.

A equipe será responsável por criar um Regimento Interno para o funcionamento do Comitê.

9.2 Metodologia para Avaliação do Grau de Satisfação do Usuário

- Criação de um Comitê de Apoio do Centro de Convivência InterAgir constituído com pessoas da comunidade dispostas a participar da avaliação das atividades desenvolvidas no Centro de Convivência e para propor outras atividades ou sugestões de funcionamento.

- Questionário trimestral de satisfação aplicados com usuários do Centro Intergeracional.

- Relatórios dos profissionais que atendem ao público citando a participação dos usuários.

- Formulários trimestrais aplicados para colher sugestões e problemas que possam existir no Centro.

- Entrevistas semestrais com um percentual de usuários apontando sobre como era a sua vida antes e após as atividades realizadas, com relação ao esporte, lazer e cultura.

- Formulário de pesquisa com a comunidade para definição permanente de identificação das demandas da comunidade por cursos e oficinas

9.3 Sustentabilidade da Proposta

Duas estratégias são importantes para a sustentabilidade: 1- a participação ativa de moradores da comunidade nos processos de planejamento e tomada de decisão do Centro; 2- a apresentação dos resultados do projeto para futuros parceiros.

Este projeto ora apresentado está vinculado ao desenvolvimento local da comunidade de São Benedito na medida em que atende à um anseio da comunidade que há anos busca um espaço de interação e atendimento direto entre gerações, sendo assim a probabilidade de ser continuado com o apoio da comunidade seja social ou financeiro é muito grande.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Meta 1: Adequação de um espaço físico no bairro de São Benedito, onde hoje funciona uma Quadra, para transformá-lo em um Centro de Convivência Intergeracional que proporcione lazer, cultura, academia, oficinas e outras atividades para crianças adolescentes, jovens, adultos e idosos. | | Valor (R\$): 1.511.059,48 | |
|--|------------------|--|---------|
| Indicador(es): Empresa cumprindo o acordado no contrato para a obra, Mobiliários e equipamentos adquiridos e Manutenção realizada regularmente. | | | |
| Metodologia de Execução: Contratação da empresa e execução da obra, Compra de mobiliários e equipamentos e manutenção periódica. | | | |
| Etapas/Atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 1.1. Execução da Obra física | R\$ 1.242.141,80 | Mar/26 | Jan/27 |
| 1.2. Estruturação dos espaços previstos no projeto com a compra de mobiliário, equipamentos permanentes a | R\$ 215.397,68 | Nov/26 | Jan/27 |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | |
|--|---------------|--------|--------|
| adequação de espaços harmonizados e acolhedor para a comunidade. | | | |
| 1.3. Realizar manutenção periódica no espaço e nos equipamentos. | R\$ 53.520,00 | Fev/27 | Fev/29 |

| Meta 2: Administrar o Centro de Convivência InterAgir com eficiência, acolhimento e articulando com a comunidade | Valor (R\$): 2.447.733,80 | | |
|--|-------------------------------------|---------------------|---------|
| Indicador(es): Número de ações de articulação e mobilização realizadas, Planejamento trimestral, | | | |
| Metodologia de Execução: Processo de articulação iniciado e mantido durante a execução do projeto, Planejamento e monitoramento mensal, Processo de avaliação mensal do funcionamento do Centro, Organização da agenda de reuniões e de Trabalho, Monitoramento das metas pactuadas no Plano de trabalho, Atualização e monitoramento contínuo das atividades e serviços voltados para crianças, adolescentes, jovens e idosos. | | | |
| Etapas/Atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 2.1. Articular, mobilizar e reunir com a comunidade | R\$ 242.984,32 | Mar/26 | Fev/29 |
| 2.2. Administrar o Centro com eficiência, de forma democrática e transparente | R\$ 2.100.349,48 | Dez/26 | Fev/29 |
| 2.3. Tornar público a agenda mensal de atividades do Centro de Convivência InterAgir | R\$ 104.400,00 | Jan/27 | Fev/29 |

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|
| Meta 3: Realizar oficinas e atividades contínuas | Valor (R\$): 679.403,52 | | |
| Indicador(es): No mínimo de 04 palestras de formações realizadas com a equipe; No mínimo 08 palestras de formações realizadas com os usuários, 1080 horas de oficinas e/ou outras atividades afins; Número de atividades desenvolvidas para mães jovens; Número de mães atendidas; Número de atividades desenvolvidas para idosos; Número de idosos atendidos; Quantidade de acessos ao espaço de coworking e a biblioteca. | | | |
| Metodologia de Execução: <ul style="list-style-type: none">- Registros fotográficos das palestras, oficinas e das outras atividades;- Listas de presença com registro de datas, horários e duração das palestras, das oficinas e atividades afins ou Lista de beneficiários atendidos.- Informes sobre as ações nos relatórios de atividades da equipe;- Conhecer as demandas e interesses da comunidade por cursos e oficinas para implantá-los no Centro de Convivência InterAgir.- As oficinas oferecidas poderão ser na área de: Artes Visuais e Comunicação Comunitária; Capacitação Profissional, como: Beleza e estética: maquiagem, manicure, trançistas, designer de sobancelha; Artesanato e moda: customização de roupas, crochê, bijuterias; Culinária: doces gourmet, salgados, marmitas saudáveis; Informática e redes sociais: produção de conteúdo, | | | |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

noções básicas de marketing digital, Canva, currículo online; Oficinas de liderança, oratória, empreendedorismo, organização de eventos para promoção de Mulheres Líderes; Oficinas de Economia Doméstica e Finanças Pessoais, Planejamento financeiro, controle de gastos, noções de empreendedorismo familiar; Cultura Afro.

- Realizar Rodas de Conversa e Grupos de Apoio, com temas como: cultura afro, autoestima, saúde mental, sexualidade, relacionamentos saudáveis, liderança feminina, acompanhadas pela Psicóloga e Assistente Social contratadas.

- Estruturar um Clube do Livro ou Cine Debate Feminino: Filmes ou livros com protagonismo feminino seguidos de discussão em grupo, e um Clube de Trocas entre Mães que pode funcionar como feira mensal ou grupo de WhatsApp local: Roupas infantis, brinquedos, fraldas, itens de bebê.

- Realizar Aulas de Autodefesa Pessoal: Jiu-jitsu, capoeira ou técnicas básicas de segurança urbana para adolescentes, jovens e adultos.

- Oferecer Educação Continuada, como por exemplo: Alfabetização, reforço escolar ou preparação para o ENEM/EJA com horários flexíveis; Aulas online gravadas ou presenciais com apoio de monitoras; Mentorias com mulheres inspiradoras da comunidade, em especial com mulheres negras e quilombolas.

- Atividades para adultos e idosos, como: 1- Estímulo Cognitivo e Aprendizagem; Oficinas de memória e atenção: jogos, dinâmicas, desafios cognitivos leves, Aulas de alfabetização digital: uso do celular, redes sociais, vídeo chamadas, aplicativos úteis; 2- Saúde Física e Mobilidade: Ginástica para a terceira idade: alongamento, yoga adaptada, fisioterapia em grupo; Dança de salão ou forró: para socializar, se movimentar e se divertir; Caminhadas em grupo: com pontos de parada, orientação e lanche leve; Mutirões de saúde: aferição de pressão, orientação nutricional, vacinação; 3- Convivência e Protagonismo: Café com Memória: encontros para contar histórias de vida e ouvir músicas da época; Rodas de conversa temáticas: envelhecimento, saúde, espiritualidade, sexualidade na maturidade; Projeto “Voz da Experiência”: idosos como mentores em oficinas para os jovens (costura, culinária, saberes populares); Clube do bordado, de horta ou costura: encontros semanais com produção e trocas; 4- Cultura e Criatividade: Oficinas de teatro ou contação de histórias: valorização da expressão e da memória cultural; Oficinas sobre Cultura Afro; Coral da terceira idade: ensaios semanais e apresentações comunitárias; Passeios culturais acessíveis: visitas a museus, feiras, cinemas ou parques locais; 5- Autonomia e Cidadania: Oficinas de direitos da pessoa idosa: com advogados e o assistente social da equipe; Grupos de organização e apoio para aposentadoria: finanças, planejamento, socialização.

| Etapas/Atividades | Valor (R\$) 679.403,52 | Período de Execução | |
|--|---------------------------|---------------------|---------|
| | | Início | Término |
| 3.1. Palestras de formação de Direitos Humanos, Saúde Integral, Autocuidado e Saúde Mental e Bem Viver e Alimentação Saudável e outras a serem identificadas, seja com usuários e/ou com a equipe. | R\$ 59.400,00 | Jan/27 | Fev/29 |
| 3.2. Atividades continuadas desenvolvidas pela equipe de Psicologia e Assistente Social, de acompanhamento social, encaminhamento e apoio. | R\$ 106.546,08 | Jan/27 | Fev/29 |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | |
|---|----------------|--------|--------|
| 3.3. Realizar 1080 horas de oficinas e/ou outras atividades para diversos públicos e idades, que podem abranger também outros formatos como workshop, vivência, rodas de conversas, mentorias/consultorias ou outros formatos, a serem decididas junto com a comunidade e com a equipe: | R\$ 90.600,00 | Jan/27 | Fev/29 |
| 3.4. Desenvolver atividades para mulheres (adolescentes e jovens) e atividades específicas para mães jovens, como por exemplo: Círculo de Mães Jovens. Espaço de escuta, apoio emocional e troca de experiências entre mães. E enquanto as mães estão nas atividades, poderemos oferecer recreação paralela para os filhos, no espaço Kids. | R\$ 106.546,08 | Jan/27 | Fev/29 |
| 3.5. Desenvolver atividades práticas específicas para adultos e Idosos. | R\$ 103.219,20 | Jan/27 | Fev/29 |
| 3.6. Acompanhar os usuários no Coworking | R\$ 106.546,08 | Jan/27 | Fev/29 |
| 3.7. Propor ações Inter geracionais: projetos com crianças ou jovens, como “avós leitores” ou “duplas digitais” (jovem ensina tecnologia, idoso ensina saberes tradicionais). | R\$ 106.546,08 | Jan/27 | Fev/29 |

| | | | |
|---|--|----------------------------|----------------|
| Meta 4: Realizar eventos e/ou mostras culturais e ou passeios mensalmente | | Valor (R\$): | |
| Indicador(es): | | | |
| Metodologia de Execução: Lista de presença e/ou registros fotográficos, Relatório de atividades, Post de redes sociais; Lista de beneficiários atendidos, Notas fiscais dos serviços de transporte contratados para os passeios. | | | |
| Etapas/Atividades | Valor (R\$) 85.800,00 | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 4.1. Realizar atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais para mobilização permanente da comunidade | R\$ 54.600,00 | Jan/27 | Fev/29 |
| 4.2. Realizar passeios conforme a agenda programada principalmente para idosos | R\$ 31.200,00 | Jan/27 | Fev/29 |

11 PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 Especificação

Os meios de mensuração das metas apontados no quadro abaixo permitirá que o monitoramento e a avaliação seja feita de forma contínua e consistente.



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

11.2 Matriz de Monitoramento / Aferição do Cumprimento das Metas

| Meta | Etapa/Fase | Indicadores | | Prazo de execução | | Resultado esperado | Meios de mensuração | Periodicidade |
|------|---|---|-------|-------------------|--------|---|---|---------------|
| | | Descrição | Quant | Início | Fim | | | |
| | 1.1 Obra física | Uma empresa cumprindo o acordado no contrato. | 1 | Mar/26 | Jan/27 | - Obra sendo realizada no prazo previsto e com qualidade - Espaço físico adequados às demandas da comunidade de acordo com o projeto arquitetônico | -Contrato de serviço da empresa construtora - Acompanhamento da obra - Registros fotográficos da obra | Por 10 meses |
| | 1.2 Estruturação dos espaços previstos no projeto com a compra de mobiliário, equipamentos permanentes a adequação de espaços harmonizados e acolhedor para a comunidade. | - Kit de Mobiliários e equipamentos comprados | 1 | Nov/26 | Jan/27 | Espaços montados e adequados de acordo com o projeto arquitetônico e com as necessidades demandadas. | - Notas fiscais e comprovantes de pagamento arquivados - Registros fotográficos dos equipamentos | Três meses |
| | 1.3 Realizar manutenção periódica no espaço e nos equipamentos. | Manutenção realizada regularmente por mês | 26 | Fev/27 | Fev/29 | Espaço físico e equipamentos funcionando de forma adequada | - Notas fiscais de prestação de serviços ou de compra de peças. | Por dois anos |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | | | |
|---|--|--|----------------|--------|--------|--|--|--------------------|
| 2 | 2.1. Articular, mobilizar e reunir com a comunidade | Número de ações de articulação e mobilização realizadas | 26 | Mar/26 | Dez/27 | Consolidação do trabalho com a escuta e participação comunitária. | - Relatórios mensais de reuniões comunitárias - registros fotográficos - listas de presença com data e duração da atividade quando aplicável | Por 10 meses |
| | 2.2. Administrar o Centro com eficiência, de forma democrática e transparente | Planejamento trimestral Equipe administrativa contratada por mês Pagamento dos encargos da equipe técnica e administrativa por mês | 12 36 36 | Nov/26 | Jan/27 | Base de dados confiável e sempre atualizada para referência e encaminhamentos. | - Questionários de avaliação com os usuários e equipe | Três meses |
| | 2.3. Tornar público a agenda mensal de atividades do Centro de Convivência InterAgir | - Links das publicações nas redes sociais e registros de divulgações impressas quando houver | 26 | Fev/27 | Fev/29 | Transparência na gestão e evidência das atividades e resultados alcançados. | - Divulgações e publicações realizadas. | Vinte e três meses |
| 3 | 3.1. Palestras de formação de Direitos Humanos, Saúde Integral, Autocuidado e Saúde Mental e Bem Viver e Alimentação | - Palestras realizadas com os usuários - Formações realizadas com a equipe | 08 04 | Jan/27 | Fev/29 | Execução do plano de ação de forma organizada e eficiente | - Relatórios - Lista de presença com data e duração da atividade - Registros fotográficos das reuniões. | Dois anos |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | | |
|---|--|--------------|--------|--------|---|---|-----------|
| Saudável e outras a serem identificadas, seja com usuários e/ou com a equipe. | | | | | | | |
| 3.2. Atualização e manutenção permanente de identificação de demandas e interesses da comunidade por cursos e oficinas | - Formulário de pesquisa de demanda realizado com a comunidade | 12 26 | Jan/27 | Fev/29 | Pesquisa permanente para identificação de interesses das juventudes | - Relatório das atividades e da pesquisa | Dois anos |
| 3.3. Realizar 1080 horas de oficinas e/ou outras atividades para diversos públicos e idades, que podem abranger também outros formatos como workshop, vivência, rodas de conversas, mentorias/consultorias ou outros formatos, a serem decididas junto com a comunidade e com a equipe: | - Horas de oficinas ou outras atividades | 1080 | Jan/27 | Fev/29 | - Comunidade engajada em formações diversificadas, promovendo capacitação e ampliação de oportunidades. - Oficinas e/ou atividades em execução | - Relatórios - Lista de presença com data e duração da atividade - Registros fotográficos das reuniões. | Dois anos |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | | |
|--|---|------------|---------------|---------------|--|--|------------------|
| <p>3.4. Desenvolver atividades para mulheres (adolescentes e jovens) e atividades específicas para mães jovens, como por exemplo: Círculo de Mães Jovens. Espaço de escuta, apoio emocional e troca de experiências entre mães. E enquanto as mães estão nas atividades, poderemos oferecer recreação paralela para os filhos, no espaço Kids.</p> | <p>- Horas de atividades realizadas</p> | <p>100</p> | <p>Jan/27</p> | <p>Fev/29</p> | <p>Redução das vulnerabilidades e violência sofrida por estas mulheres</p> | <p>- Relatórios - Lista de presença com data e duração da atividade - Registros fotográficos das reuniões - Depoimentos das mulheres</p> | <p>Dois anos</p> |
| <p>3.5- Desenvolver atividades práticas específicas para adultos e Idosos.</p> | <p>- Horas de atividades realizadas</p> | <p>100</p> | <p>Jan/27</p> | <p>Fev/29</p> | <p>- Idosos e adultos orientados na prática de exercício físicos e de aprendizagem cognitiva com melhora de saúde física e emocional</p> | <p>- Relatórios - Lista de presença com data e duração da atividade - Registros fotográficos das reuniões - Depoimentos dos adultos e idosos</p> | <p>Dois anos</p> |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | | | |
|---|--|---|----|--------|--------|--|--|-----------|
| | 3.6. Acompanhar os usuários no Coworking | - Espaço usado para pessoas que necessitam para trabalhar e/ou estudar -Equipamentos sendo utilizados de forma organizada e acessível para atender das pessoas | 50 | Jan/27 | Fev/29 | Colaborar com as pessoas em especial no que diz respeito ao trabalho e estudo | Relatório de quantidade de Acessos ao Espaço Registro fotográfico Depoimento dos usuários | Dois anos |
| | 3.7. Propor ações Intergeracionais: projetos com crianças ou jovens, como “avós leitores” ou “duplas digitais” (jovem ensina tecnologia, idoso ensina saberes tradicionais). | Ações desenvolvidas | 20 | Jan/27 | Fev/29 | Respeito Intergeracional e reflexões propositivas sobre direitos das diversas idades | - Relatórios - Lista de presença com data e duração da atividade - Registros fotográficos das reuniões - Depoimentos dos adultos e idosos | Dois anos |
| 4 | 4.1. Realizar atividades e/ou eventos artístico-culturais e esportivos mensais para mobilização permanente da comunidade | Atividades realizadas | 20 | Jan/27 | Fev/29 | Mobilização contínua da juventude por meio de atividades diversificadas e engajadoras. | - Relatórios - Lista de presença com data e duração da atividade - Registros fotográficos das reuniões | Dois anos |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|----|--------|--------|---------------------------------------|---|-----------|
| | | | | | | | - Depoimentos dos beneficiários | |
| | 4.2. Realizar passeios conforme a agenda programada principalmente para idosos | Passeios realizados | 15 | Jan/27 | Fev/29 | Satisfação dos usuários nos passeios. | - Relatórios - Lista de presença com data e duração da atividade - Registros fotográficos das reuniões - Depoimentos dos beneficiários | Dois anos |
| | | | | | | | | |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

12 PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS

12.1 Plano de Aplicação de Recursos

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE |
|--------------|---|-------------------------|------------|
| 3.3.50.43 | Material de Consumo | R\$ 385.632,00 | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 1.836.149,16 | |
| | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 594.007,36 | |
| | Equipe Encarregada pela Execução | R\$ 2.204.253,96 | |
| 4.4.50.42 | Equipamentos e Materiais Permanentes | R\$ 196.841,68 | |
| TOTAL | | R\$ 4.723.996,80 | |

12.1.1 Detalhamento das Despesas

12.1.1.1 Material de Consumo (3.3.50.43)

| Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|---|---------|------------|-----------------------|
| Alimentação | Mês | 26 | R\$ 282.682,00 |
| Descartáveis | Mês | 26 | R\$ 13.000,00 |
| Material de expediente | Mês | 26 | R\$ 26.000,00 |
| Higiene limpeza | Mês | 26 | R\$ 20.800,00 |
| Gás | Unid | 13 | R\$ 1.950,00 |
| Utensílio cozinha | Mês | 5 | R\$ 10.000,00 |
| Material para as oficinas e para outras atividades educativas | Mês | 26 | R\$ 31.200,00 |
| Subtotal | | | R\$ 385.632,00 |

12.1.1.2 Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3.3.50.43)

| Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|-----------------|---------|------------|-------------|
| | | | |
| Subtotal | | | |

12.1.1.3 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43)

| Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------|------------|--------------|
| Contratação de serviço de Empresa de Medicina do Trabalho para emissão de laudos exigidos por leis trabalhistas | Mês | 36 | R\$ 5.760,00 |
| Contratação de serviço de Empresa de Medicina do Trabalho para emissão de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais | Unid. | 48 | R\$ 2.496,00 |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | |
|--|-------|-----|-----|------------------|
| Instrutores de Oficinas, palestrantes e educadores para outras atividades primeiro ano | Horas | 540 | R\$ | 54.000,00 |
| Instrutores de Oficinas, palestrantes e educadores para outras atividades segundo ano | Horas | 540 | R\$ | 64.800,00 |
| Serviço de Criação de Identidade Visual do Projeto com aplicação em peças de divulgação | Unid. | 1 | R\$ | 5.000,00 |
| Contratação de Serviço de Cobertura Fotográfica para eventos e atividades específicas | Unid. | 40 | R\$ | 24.000,00 |
| Contratação de Assessoria de Comunicação/Imprensa e Assistência na Organização de Eventos | Mês | 26 | R\$ | 39.000,00 |
| Contratação de serviço de social media para produção de Vídeos para Redes Sociais | Mês | 26 | R\$ | 33.800,00 |
| Assistência Jurídica | Mês | 26 | R\$ | 44.200,00 |
| Contratação de serviços para Assistência e apoio em Saúde Mental para os trabalhadores | Mês | 24 | R\$ | 57.600,00 |
| Serviço de impressão de material gráfico e de comunicação | Mês | 26 | R\$ | 2.600,00 |
| Aquisição de EPI para equipe | Unid. | 1 | R\$ | 500,00 |
| Aquisição de uniforme para equipe | Unid. | 30 | R\$ | 1.800,00 |
| Serviço de manutenção predial | Mês | 12 | R\$ | 18.000,00 |
| Serviço de climatização | NF | 6 | R\$ | 18.000,00 |
| Serviço de Seguro patrimonial | NF | 4 | R\$ | 1.575,36 |
| Serviço de chaveiro | NF | 1 | R\$ | 1.720,00 |
| Serviço de instalação de Câmera de Segurança | NF | 1 | R\$ | 556,00 |
| Serviço de manutenção de extintores de incêndio | NF | 4 | R\$ | 2.000,00 |
| Serviço de manutenção dos computadores, instalação de programas e reposição de peças | Mês | 26 | R\$ | 23.400,00 |
| Serviço de manutenção de equipamentos | Mês | 24 | R\$ | 8.400,00 |
| Serviço de dedetização | Unid. | 6 | R\$ | 9.000,00 |
| Serviços contábeis | Mês | 36 | R\$ | 90.000,00 |
| Serviços de transporte para a equipe para participação em reuniões, eventos, encaminhamentos dos beneficiários e outras atividades | Mês | 26 | R\$ | 7.800,00 |
| Serviço de transporte para levar beneficiários aos passeios e outras atividades | Mês | 26 | R\$ | 31.200,00 |
| Serviços e compras de produtos para Eventos e Mostras Culturais | Mês | 26 | R\$ | 46.800,00 |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | |
|--|-----|----|------------|---------------------|
| Contratação de uma empresa que será responsável pela elaboração de projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrosanitário, pela contratação de mão de obra e aquisição de material | Mês | 1 | R\$ | 1.227.141,80 |
| Concessionária de Água | Mês | 36 | R\$ | 19.800,00 |
| Concessionária de Energia | Mês | 36 | R\$ | 57.600,00 |
| Empresa de Telefone e internet | Mês | 36 | R\$ | 22.320,00 |
| Prefeitura guia de IPTU de 2026 | Ano | 1 | R\$ | 700,00 |
| Prefeitura guia de IPTU de 2027 | Ano | 1 | R\$ | 700,00 |
| Prefeitura Alvará/ licença de obras | Mês | 1 | R\$ | 15.000,00 |
| Subtotal | | | R\$ | 1.937.269,16 |

12.1.1.4 Equipe Encarregada pela Execução (3.3.50.43)

| Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------------|------------|----------------|
| Coordenação Geral | Mês | 32 | R\$ 173.360,00 |
| Coordenação de Articulação e Mobilização Comunitária | Mês | 36 | R\$ 165.569,92 |
| Coordenação Técnica | Mês | 28 | R\$ 133.729,92 |
| Coordenação Financeira | Mês | 36 | R\$ 165.569,92 |
| Psicóloga | Mês | 26 | R\$ 103.219,20 |
| Assistente Social | Mês | 26 | R\$ 103.219,20 |
| Fisioterapeuta | Mês | 26 | R\$ 103.219,20 |
| Educador Social | Mês | 26 | R\$ 86.016,00 |
| Articulador Local | Mês | 26 | R\$ 77.414,40 |
| Assistente Administrativo | Mês | 26 | R\$ 85.754,40 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Mês | 26 | R\$ 49.006,20 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | Mês | 26 | R\$ 49.006,20 |
| Vale alimentação | Média por Mês | 36 | R\$ 127.832,04 |
| Vale transporte | Média por Mês | 36 | R\$ 65.990,40 |
| Seguro de vida | Média por Mês | 36 | R\$ 4.050,00 |
| Contribuição Assistencial | Média por Mês | 36 | R\$ 9.196,36 |
| GPS (sobre salário-patronal) | Média por Mês | 36 | R\$ 336.721,99 |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------|----|------------|---------------------|
| FGTS (sobre salário e adicionais) | Média por Mês | 36 | R\$ | 103.606,76 |
| PIS (sobre salário e adicionais) | Média por Mês | 36 | R\$ | 12.950,85 |
| 1/3 férias | Mês | 36 | R\$ | 35.974,57 |
| 13º salário | Mês | 36 | R\$ | 107.923,71 |
| Aviso prévio trabalhado | Mês | 1 | R\$ | 3.817,61 |
| Provisão – multa rescisória | Mês | 1 | R\$ | 50.740,70 |
| INSS (sobre férias) | Média por Mês | 36 | R\$ | 9.353,39 |
| FGTS (sobre férias) | Média por Mês | 36 | R\$ | 2.877,97 |
| PIS (sobre férias) | Média por Mês | 36 | R\$ | 359,75 |
| INSS (sobre 13º) | Média por Mês | 36 | R\$ | 28.060,17 |
| PIS (sobre 13º) | Média por Mês | 36 | R\$ | 8.633,90 |
| FGTS (sobre 13º) | Média por Mês | 36 | R\$ | 1.079,24 |
| Subtotal | | | R\$ | 2.204.253,96 |

12.1.1.5 Equipamentos e Materiais Permanentes (4.4.50.42)

| Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Total |
|--|---------|------------|-----------------------|
| Aquisição de equipamentos para academia e pilates, parquinho, mobiliário, cozinha, ar condicionado, 6 computadores, impressora, notebook, data show, Kit de som, tela de projeção, tatame, móvel para exposição, extintores de incêndio e outros | Mês | 1 | R\$ 196.841,68 |
| Subtotal | | | R\$ 196.841,68 |

| | |
|--|-------------------------|
| TOTAL GERAL (12.1.1+ 12.1.2+12.1.3+12.1.4+12.1.5) | R\$ 4.723.996,80 |
|--|-------------------------|

12.1 Cronograma de Desembolso (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
|-------------------------------------|----------|---------|--------|--------|----------------|
| MAR/26 | ABRIL/26 | MAIO/26 | JUN/26 | JUL/26 | AGO/26 |
| R\$ 944.799,36 | | | | | R\$ 944.799,36 |
| SET/26 | OUT/26 | NOV/26 | DEZ/26 | JAN/27 | FEV/27 |
| | | | | | R\$ 944.799,36 |



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

| MAR/27 | ABRIL/27 | MAIO/27 | JUN/27 | JUL/27 | AGO/27 |
|--------|----------|---------|--------|--------|-------------------|
| | | | | | R\$ 944.799,36 |
| SET/27 | OUT/27 | NOV/27 | DEZ/27 | JAN/28 | FEV/28 |
| | | | | | R\$ 944.799,36 |

13 DECLARAÇÃO E APROVAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal desta organização da sociedade civil,


DECLARO para fins de prova junto ao Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho, e que:

- a) esta OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) esta OSC não se enquadra em nenhuma das condições de vedações/impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) se dentre os objetivos constar a aquisição de veículo, esta OSC será responsável pelo custeio de seguro do bem;
- d) todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional; e

APROVO este Plano de Trabalho, o qual será parte integrante do instrumento de celebração da parceria – Termo de Colaboração, devidamente assinado pelas partes.

Vitória, 03 de março de 2026

Documento assinado digitalmente

 **GEISIANE TEIXEIRA**
Data: 03/03/2026 10:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geisiane Teixeira
Diretor Presidente Associação Ateliê de Ideias



Ateliê de Ideias

Associação Ateliê de Ideias – CNPJ: 06.044.098/0001-65

14 APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVO este Plano de Trabalho, o qual será parte integrante do instrumento de celebração da parceria – Termo de Colaboração, devidamente assinado pelas partes.

[Local e data]

[Cargo e Assinatura Representante Legal da SEDH]

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO

SEDH - SEDH - GOVES

assinado em 04/03/2026 16:55:11 -03:00

DÉCIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR SETORIAL

DIEGE - DER - GOVES

assinado em 04/03/2026 17:40:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/03/2026 17:40:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GRAZIELA SIMONE MARQUES (SUBGERENTE SUB-FG - SUCOV - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R6S7MG>